

Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Sumário**

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO	2
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	3
FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CNPJ: 50.453.703/0001-43	5
PORTARIA Nº 09/GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	6
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS	7
P O R T A R I A Nº 167 A 179/RH, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	8
P O R T A R I A Nº 181/RH, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	21
P O R T A R I A Nº 187 A 204/RH, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	22
P O R T A R I A Nº 206 A 222/RH, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	40
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	57
FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2025	58

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 488/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 – PROCESSO Nº 9408/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO, MEDIÇÃO E REGISTRO DE IMAGENS DE EXCESSO DE VELOCIDADE, AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO E PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRES CONTEMPLANDO O CONTROLE OPERACIONAL E ESTATÍSTICO, CONTAGEM VOLUMÉTRICA E ANEL DE SEGURANÇA, LAVRATURA DE INFRAÇÕES POR MEIO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DE CAÇAPAVA/ SP

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprasbr.com.br. **Reabertura: 30/01/2025, às 09h30min.** Informações: Fone (12) 3654-6689.

Caçapava, 16 de janeiro de 2025

Ref.: processo nº 1766/2023 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que a Luma Parodi Empreendimentos Imobiliários e Particulares Ltda, CNPJ 232.xxx.xxx.xxxx-24, Endereço Rua Roberto Augusto Tavares nº 108, Bairro Residencial Aquarius, no município de São José dos Campos, foi autuado através do A.I.M nº 0046 Série DDU02, no dia 03/09/2024, pela Fiscalização de Obras, no endereço Rua Valdevino Guilherme de Paula nº 244, Bairro Res. Aldeias da Serra, Classificação 10.070.005.000, neste município, por não atender a notificação preliminar de 04/03/2023 (construir/reconstruir a calçada e construir muro de alvenaria), violando os artigos 91, 92 e 94 da Lei 1507/1972. O incurso na multa de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) - reincidência de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios informa que o destinatário mudou-se do endereço de entrega da correspondência que consta no cadastro de imóvel da prefeitura, conforme informado pelo Sr. Patrick, ao processo.

Atenciosamente,

Gilson Koba
Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 16 de janeiro de 2025

Ref.: processo nº 6756/2024 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que a Sra Zeugma Lua Seda Alvarenga, CPF 162.xxx.xxx.77, Endereço Rua Bernardino Manoel de Freitas nº 159, Bairro Vila Santa Izael, neste município, foi notificado no dia 29/08/2024, pela Fiscalização de Obras, no endereço sito a Rua Bernardino Manoel Freitas nº 160, Classificação 07.017.011.000, neste município, para construir/reconstruir a calçada de acordo com a Lei nº 92 e 94, no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento deste artigo acarretará em multa de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que foram realizadas 3 tentativas de entrega no endereço de correspondência do notificado mas não obtiveram sucesso.

Atenciosamente,

Gilson Koba
Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 16 de janeiro de 2025

Ref.: processo nº 2709/2014 – Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Francisco Claro da Silva Neto, CPF 355.xxx.xxx.63, Endereço Av. Elisio Galdino Sobrinho nº 292, Bairro Jardim Morumbi, no município de São José dos Campos, foi comunicado através do envio da Carta AR no dia 30/10/2024, no mesmo endereço acima citado, referente

a prorrogação de prazo solicitada. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que foram realizadas 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Atenciosamente
Gilson Koba
Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 16 de janeiro de 2025

Ref.: processo nº 5765/2024 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Jose Olympio Simoni, CPF 602.xxx.xxx.87, Endereço Rua Marques do Herval nº 378, Bairro Centro, neste município, foi autuado através do A.I.M. nº 103 no dia 20/12/2024, pela Fiscalização de Obras, no endereço sito a Rua Dom Pedro II nº 113, Bairro Centro, Classificação 01.009.022.000, neste município, por não atender a notificação preliminar do dia 25/07/2024 a qual solicitou a construir/reconstruir a calçada de acordo com a Lei nº 1507/1972, violando os artigos 92 e 94 da Lei 1507/1972, cujo o valor da multa é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que o notificado é mudado-se conforme retala a Sr. Suzana Aires Costa.

Atenciosamente,

Gilson Koba
Coordenador de Fiscalização de Obras

Caçapava, 16 de janeiro de 2025

Ref.: processo nº 8854/2024 – Auto de Embargo de Obras

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Edmir Marcelo Borges, CPF 122.xx.xxx.07, Endereço Rua Joaquim Pereira nº 112, Bairro Jardim Rafael, neste município, foi embargado por promover o parcelamento do solo sem prévia aprovação pela prefeitura no dia 21/11/2024, pela Fiscalização de Obras, no endereço Prolongamento da Rua Maria Lygia Gurgel de Almeida s/nº Bairro: Portal da Mantiqueira, área não cadastrada, neste município, por promover o parcelamento do solo sem prévia aprovação da Prefeitura, violando o Art. 3º da Lei 119/1999, ficando o infrator intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir as exigências legais sob pena de aplicação da multa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com a Lei Complementar nº 339/2019.

Atenciosamente,

Gilson Koba
Coordenador de Fiscalização de Obras

FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CNPJ: 50.453.703/0001-43

Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra Aberta as seguintes modalidades:

Processo Licitatório nº. 126/2024 - Pregão Eletrônico nº. 041/2024 – SRP nº 036/2024 - Objeto – Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente, Processamento de Dados e Gráficos e Impressos -

Abertura da sessão será pela plataforma: www.novobbmnet.com.br no dia **28/01/2025 às 09h30min.**

Processo Licitatório nº. 158/2024 - Pregão Eletrônico nº. 059/2024 – SRP nº 050/2024 - Objeto – Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar V - Abertura da sessão será pela

plataforma: www.novobbmnet.com.br no dia **28/01/2025 às 09h30min.**

Edital completo está disponível nos sites: www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br.

Caçapava, 16/01/2025. **Marcela Aparecida da Silva França** – Presidente da FUSAM.



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

PORTARIA Nº 09/GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, X; art. 88, II, “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, os servidores **Marcela Leme do Carmo, Lia Paula Serra Silva e Solange Correa Nascimento**, como membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - CPAR, que tem como atribuição realizar sindicâncias e inquéritos administrativos destinados à apuração de responsabilidades de servidores municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como de terceiros nos casos que resultem em danos ao patrimônio público municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.098, de 06 de maio de 2009.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada funcionará, com no mínimo 3 (três) membros, sob a presidência da Sra. **Marcela Leme do Carmo** e será secretariada pelos servidores **Gláucia Valéria Cursino Rosa da Silva e Joaquim Carlos Monteiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, as Portarias nº 74/GAB, de 4 de novembro de 2024; nº 82/GAB, de 4 de dezembro de 2024; nº 83/GAB, de 9 de dezembro de 2024 e nº 84/GAB, de 9 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de janeiro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 3.794.795,40 (Três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) os quais especificamos abaixo:

CONTA CORRENTE	PROGRAMA	DATA	VALORES EM R\$
49.110-1	FMSAÚDE CUSTEIO SUS	14/01/25	1.105.207,77
49.110-1	FMSAÚDE CUSTEIO SUS	15/01/25	663.507,00
173.010-x	CFEM	14/01/25	2.454,70
38.210-8	FUNDEB-ITR	10/01/25	3.911,62
38.210-8	FUNDEB-FPE/FPM	10/01/25	230.967,07
38.210-8	FUNDEB-IP/EXPORTAÇÃO	10/01/25	15.715,50
38.210-8	FUNDEB-ITCMD	14/01/25	12.799,13
38.210-8	FUNDEB-IPVA	14/01/25	608.159,02
38.210-8	FUNDEB-RECEBIMENTO DE ICMS	14/01/25	1.127.942,58
65.293-8	CIDE-COMBUSTÍVEL	10/01/25	24.129,45
160.597-6	ITR	10/01/25	1,56
TOTAL			3.794.795,40

Caçapava, 16 de Janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 167/RH, de 10 de janeiro de 2025**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Luis Gustavo Jannuzzi**, portador do CPF nº 460.455.748-93, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 168/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Nelson Luiz Miranda Barreto**, portador do CPF nº 065.952.808-84, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Programas Habitacionais REURB**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 169/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Vânia Cristina Agostinho**, portadora do CPF nº 353.321.038-32, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Arquivo Histórico**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 170/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Denis Aparecido de Paula**, portador do CPF nº 071.321.808-86, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 171/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Alexandre Loureiro de Andrade**, portador do CPF nº 296.624.398-89, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Desenvolvimento Social**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 172/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Silvio Rodrigues**, portador do CPF nº 122.125.768-46, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Defesa e Mobilidade Urbana**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 173/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Lucy Kelly Machado Santos**, portadora do CPF nº 368.089.838-01, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Educação**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 174/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Telma Comissoli**, portadora do CPF nº 065.952.798-78, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 175/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Luiz Eduardo Correa Lima**, portador do CPF nº 543.227.407-82, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Monitoramento, Gestão e Educação Ambiental**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 176/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Antonio William Bezerra Melo**, portador do CPF nº 073.930.378-31, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Planejamento e Engenharia**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 177/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Amanda Oliveira Priante**, portadora do CPF nº 286.058.858-23, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Regulação**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 178/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Aline Medrado Gentil de Souza**, portadora do CPF nº 419.028.918-30, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 179/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Cassia Xavier da Trindade Brito**, portadora do CPF nº 415.558.118-33, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Predial**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 181/RH, de 10 de janeiro de 2025**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Patricia Moreira da Silva**, portadora do CPF nº 321.757.248-32, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir desta data, revogando em todos os seus termos a portaria de nº 94/RH de 06 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 187/RH, de 10 de janeiro de 2025**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Silvia Helena da Silva Torres**, portadora do CPF nº 122.142.248-07, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Profissionalizante**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os seus termos a portaria de nº 67/RH de 26 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 188/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear a Sra. **Adriana dos Anjos Pereira da Silva**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 039.290.588-47, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Pedagógica do Ensino Fundamental**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Professor Orientador Pedagógico**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, optando pelos vencimentos do emprego de origem de acordo com a Lei 4832/2009.

Município de Caçapava, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 189/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Lucas Naressi Schmdit Patto**, cadastrado no CPF nº 262.416.968-74, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Eventos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 190/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Anderson Ferreira Scarpelli**, cadastrado no CPF nº 256.831.098-76, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Vigilância**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 191/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Márcio de Lima Custódio**, cadastrado no CPF nº 284.800.518-17, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Expediente Geral, lotado no Gabinete do Prefeito**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 192/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Ana Gabriela Souza Zaccarelli Carneiro**, cadastrada no CPF nº 442.455.508-99, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Avaliação e Escrituração de Bens**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 193/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Hilton Valério de Paula**, cadastrado no CPF nº 224.570.268-90, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Frotas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 194/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Leandro Henrique de Carvalho Guedes**, cadastrado no CPF nº 292.809.778-30, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 195/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Clarissa Ribeiro de Souza**, cadastrado no CPF nº 088.876.857-54, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Projetos Turísticos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 196/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Chrystiane Tavares de Andrade Guedes**, cadastrada no CPF nº 127.000.018-77, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Ecoturismo, lotado na Secretaria Municipal Cultura e Turismo**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 197/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Luis Eduardo Mariano Lima**, cadastrado no CPF nº 365.505.618-41, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Insumos e Almoxarifado**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 198/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Danielli Leandro da Silva**, cadastrada no CPF nº 268.968.558-27, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Avaliação e Processamento da Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 199/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Isabella Rangel Natali**, cadastrada no CPF nº 433.471.378-50, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Planejamento de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 200/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Dorcino Gomes de Siqueira**, cadastrado no CPF nº 148.293.498-16, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 201/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Anapaula Ferreira Pedro**, cadastrada no CPF nº 929.629.716-87, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento Odontológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 202/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Felipe Alexandre Ruiz da Silva** cadastrado no CPF nº 370.074.118-94, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 203/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Fernando Ivo Antunes**, portador do CPF nº 326.917.288-54, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação e Publicidade**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 204/RH, de 13 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Joyce Leal de Carvalho**, portadora do CPF nº 309.266.198-29, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Pedagógica de Educação Infantil**, lotado na **Secretaria de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 206/RH, de 14 de janeiro de 2025**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **João Rafael Gomes Batista**, portador do CPF nº 249.125.158-25, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete de Procuradoria das Autarquias e Fundações**, lotado na **Procuradoria Geral do Município**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 14 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 207/RH, de 14 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Armando Rodrigues Scarpini**, portador do CPF nº 055.963.398-06, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Controle de Frotas**, lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 14 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 208/RH, de 14 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Yane Arnaud Monteiro Alves**, portadora do CPF nº 399.835.038-16, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Eventos e Competições**, lotado na **Secretaria de Esporte e Entretenimento**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 14 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 209/RH, de 14 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Miguel Luiz Taino**, portador do CPF nº 083.181.918-97, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Abastecimento e Agronegócio**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 14 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 210/RH, de 14 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Luciana Kelly Miranda Motta**, portadora do CPF nº 072.373.448-89, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Educação Especial**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 14 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 211/RH, de 14 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Luiz Guilherme Cristino Pacheco**, portador do CPF nº 122.124.938-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Odontológico**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 14 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 212/RH, de 14 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Fica nomeado para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data, a **Sra. Daiane Sara Rodrigues Chagas**.

Esta portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 14 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
Cep 12280.050 C.G.C. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 213/RH, de 14 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Fica nomeado para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete**, a partir desta data, o **Sr. Everton Rodrigues**.

Esta portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 14 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
Cep 12280.050 C.G.C. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 214/RH, de 15 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Ignacius Peretta Pacheco** cadastrado no CPF nº 422.996.958-93, do emprego em comissão de **Chefe de divisão de Relações Humanas**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 215/RH, de 15 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Antonio William Bezerra Melo**, portador do CPF nº 073.930.378-31, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Vigilância**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº 176/RH de 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 216/RH, de 15 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Cassios Clei Pinheiro Nogueira**, portador do CPF nº 578.419.692-87, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Eventos**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº 019/RH de 02 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 217/RH, de 15 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Sandra Regina dos Santos Alves**, portadora do CPF nº 273.494.338-75, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção Social Básica**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria de nº 251/RH de 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 218/RH, de 15 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear a Sra. **Saile Keler Coelho**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 032.824.997-10, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Proteção Básica e Especial**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Assistente Social**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 15 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 219/RH, de 15 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 123/RH, de 27 de fevereiro de 2023, que nomeou a servidora municipal **Sra. Silvana Ferreira Gonçalves**, cadastrada no CPF n.º 254.895.168-52, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Comunicação**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 14 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 220/RH, de 15 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Ricardo Alves da Silva**, portador do CPF nº 301.146.538-01, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 221/RH, de 15 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Jayceleide Maria da Silva Brasil Máximo**, portadora do CPF nº 443.974.372-20, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção Social Especial**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 222/RH, de 15 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **João Paulo Itacaramby de Oliveira**, portador do CPF nº 402.067.718-27, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**Processo Administrativo nº 9408/2024****Pregão Eletrônico nº 075/2024**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de detecção, medição e registro de imagens de excesso de velocidade, avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres contemplando controle operacional e estatístico, contagem volumétrica e anel de segurança, lavratura de infrações por meio de sistema de vídeo monitoramento no município de Caçapava/SP

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Secretaria Requisitante e a Procuradoria-Geral do Município, com fundamento no Parecer Jurídico constante nos autos, torna pública a decisão das impugnações apresentadas pelas empresas **Eliseu KOPP & CIA LTDA** e **SRC Informática LTDA** contra os termos do edital supracitado.

1. Impugnação apresentada pela empresa Eliseu KOPP & CIA LTDA

Após análise detalhada dos fundamentos apresentados e da legislação aplicável, verifica-se que **não há ilegalidade ou vício que comprometa a validade do certame**, motivo pelo qual a impugnação **não merece acolhimento**.

Dessa forma, **decide-se pelo conhecimento da impugnação, porém por sua improcedência**, mantendo-se inalterados os termos do edital.

2. Impugnação apresentada pela empresa SRC Informática LTDA

A empresa **SRC Informática LTDA** apresentou impugnação alegando, entre outros pontos, a **ausência de definição dos locais de instalação das câmeras**.

Após análise, verifica-se que **a alegação procede parcialmente**, sendo necessária a retificação do **Anexo V do Edital – Termo de Referência**, com a **inclusão das informações detalhadas sobre os locais de instalação das câmeras**.

Diante do exposto, **acata-se parcialmente a impugnação apresentada pela SRC Informática LTDA**, procedendo-se à **retificação do Anexo V do Edital – Termo de Referência**, com a republicação do documento corrigido, sem que isso implique reabertura do prazo para impugnações ou modificação substancial do objeto licitado.

3. Decisão Final

Pedido de Impugnação da empresa **Eliseu KOPP & CIA LTDA** – conhecida, porém julgada improcedente.

Pedido de Impugnação da empresa **SRC Informática LTDA** – parcialmente acatada, com retificação do Anexo V do Edital – Termo de Referência.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos, mantendo-se a continuidade do certame nos termos da legislação vigente.

Caçapava, 16 de janeiro de 2025

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário Municipal de Gestão Pública

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de empregos do quadro permanente de servidores. O edital está disposto no site: www.avancasp.org.br;

MARCELA APARECIDA DA SILVA FRANÇA
PRESIDENTE